



DESPACHO

Considerando o artigo 37, caput, da Constituição Federal em que prevê que a administração pública deve zelar pelos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade;

Considerando a Recomendação nº07/2018 do promotor de justiça de Campos Belos, Senhor Bernardo Monteiro Frayha, em anexo;

Considerando que o Prefeito do Município de Campos Belos preza pela harmonia e participação dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

Resolvo,

Determinar que o Contrato 885/2018, cujo objeto é prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Campos Belos, celebrado entre o Município de Campos Belos e a Empresa **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.796.042/0001-80, **seja rescindido.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campos Belos, aos 09 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito de Campos Belos